PORTARIA Nº 190/2023
DE 02 DE MAIO DE 2023

07 JUN. 2...

DETERMINA O RETORNO DA SERVIDORA PARA EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o retorno da servidora, **Márcia de Sousa Andrade,** às suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Secretária Escolar do quadro de servidores Mat:7.998 do Município de João Monlevade, a partir de **02 de Maio de 2023.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 02 de Maio de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao segundo dia do mês de Maio de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo